



DECRETO N.º 3.720/2025

DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.657 de 10 de junho de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.002 DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO
03.002.0180.0027.0812 – 1299 CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE LOMBA ALTA - REC. FEDERAL
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$75.000,00
TOTALR\$75.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.700.0000.0001)R\$65.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.002 DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO
03.002.0021.0004.0122 – 2008 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
33.90.30.00.00.00.00 Material de consumoR\$10.000,00
TOTALR\$75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.06.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XV5**OR7****9LG****5J8**